



EDITAL 08/2024 - DIRGRAD-CT E DIREC-CT

PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA

A Diretoria de Graduação E Educação Profissional (DIRGRAD) e a Diretoria de Relações Comunitárias e Empresariais (DIREC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de discentes dos cursos de graduação do Campus Curitiba da UTFPR-CT, para participação no PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA, conforme publicação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA GADIR-CT/UTFPR nº 2, de 04 de maio de 2023** disponível no link https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3755342&id_orgao_publicacao=0

1. DOS OBJETIVOS DO UT-CT-QUALIFICA

O objetivo é incentivar talentos potenciais de discentes de graduação, mediante sua participação em ações de gestão, pesquisa, ensino e/ou extensão, o que contribuirá para sua formação acadêmica e estimulará o envolvimento desses nos processos técnicos especializados de uma universidade pública.

2. DA OFERTA DE VAGAS PARA O UT-CT-QUALIFICA

2.1 - A oferta de vaga para discentes no programa UT-CT-QUALIFICA pode ser definida pelas Diretorias, Chefias de Departamento e/ou Coordenações de Cursos da UTFPR-CT.

2.2 - No pedido de oferta de vaga(s), o ofertante deve apresentar as descrições técnicas da(s) vaga(s), as atividades a serem exercidas (gestão, ensino, pesquisa ou extensão) pelo(s) discente(s) selecionado(s), a quantidade de horas de qualificação, período, requisitos necessários, critérios de seleção, carga horária, dentre outras informações relevantes, conforme formulário de solicitação de vaga, disponível no Apêndice I.

2.3 - Podem se candidatar os discentes devidamente matriculados em cursos de graduação da UTFPR-CT ou outras instituições de ensino superior devidamente, credenciadas junto ao Ministério de Educação brasileiro e que se qualifiquem ao perfil da vaga.

2.4 - Os discentes selecionados poderão receber bolsa ou auxílio estudantil para participar do programa UT-CT-QUALIFICA ou participar de forma voluntária.

2.4.1 A DIRGRAD-CT/DIREC-CT não concederão e nem se responsabilizarão pelo pagamento de bolsas ou auxílio para os estudantes do programa UT-CT-QUALIFICA.

2.5 - Os discentes selecionados exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR, em regime de 10 (dez) ou 15 (quinze) ou 20 (vinte) horas semanais presenciais.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO UT-CT-QUALIFICA

3.1 - A seleção dos discentes participantes do UT-CT-QUALIFICA será feita em fluxo contínuo, conforme as demandas técnicas das diversas áreas que constituem o Campus Curitiba da UTFPR.

3.1.1 - A solicitação de abertura de vaga, deve seguir o fluxo de processos definido na Base de Conhecimento SEI, conforme estabelecido no Apêndice 2.

3.2 - A seleção das vagas ocorrerá conforme critérios estabelecidos pelo proponente da vaga;

3.2.1 - Será de responsabilidade do proponente a realização do processo de inscrição, divulgação e seleção;

3.3 - Será constituída uma comissão de acompanhamento permanente do programa UT-CT-QUALIFICA, com indicação representantes natos da DIRGRAD-CT e DIREC-CT e outros a serem indicados pela Direção-Geral do Campus Curitiba.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE DA VAGA NO UT-CT-QUALIFICA

São atribuições do proponente a vaga no UT-CT-QUALIFICA:

- Realizar o processo de submissão da vaga, conforme consta na Base de Conhecimento SEI (ver Apêndice II);
- Indicar o docente supervisor do discente selecionado;
- Realizar o processo de divulgação, inscrição e seleção e das vagas e discentes selecionados;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades do discente em qualificação, conjuntamente, com o professor supervisor;
- Em caso de existência de bolsa ou auxílio estudantil, o proponente deverá indicar a fonte de recursos para pagamento do discente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO UT-CT-QUALIFICA

São atribuições do supervisor discente no Programa UT-CT-QUALIFICA

- Acompanhar as atividades do discente selecionado;
- Analisar e aprovar o plano de trabalho do discente participante do programa de qualificação profissional UT-CT-QUALIFICA;
- Analisar e aprovar o relatório parcial das atividades desenvolvidas, no que tange a qualificação profissional, foco do programa e conforme descrito no processo de abertura da vaga;
- Analisar e aprovar o relatório final das atividades desenvolvidas, no que tange a qualificação profissional, foco do programa e conforme descrito no processo de abertura da vaga;
- Definir, conjuntamente, com a coordenação de curso e/ou chefe de departamento e/ou professores responsáveis, em qual modalidade a certificação do discente participante do UT-CT-QUALIFICA será aplicada;
- Contabilizar e totalizar as horas de qualificação do discente;
- Indicar e supervisionar as atividades de capacitação que serão desenvolvidas pelo discente participante do UT-CT-QUALIFICA;
- Atender as demandas de análise e justificativas de atuação, quando solicitadas pela comissão de acompanhamento;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (DIRGRAD-CT) NO UT-CT-QUALIFICA

São atribuições da DIRGRAD-CT:

- Acompanhar o processo de inscrição e seleção dos discentes candidatos no UT-CT-QUALIFICA, junto aos proponentes;
- Analisar o processo de solicitação de abertura da vaga e encaminhar conforme Base de Conhecimento (ver Apêndice II).
- Atestar o relatório final de execução das atividades exercidas pelo discente durante a vigência da qualificação;
- Atestar a execução da proposta desenvolvida no âmbito do projeto UT-CT-QUALIFICA;
- Encaminhar para a DIREC-CT para registro e emissão de certificação os discentes participantes do UT-CT-QUALIFICA;
- Indicar um membro para participar da comissão permanente de acompanhamento do programa UT-CT-QUALIFICA.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E EMPRESARIAIS (DIREC-CT) NO UT-CT-QUALIFICA

São atribuições da DIREC-CT:

- Realizar o registro dos discentes selecionados no programa, para fins de certificação;
- Emitir a certificação de qualificação, conforme as horas aprovadas no relatório final.
- Emitir declaração de certificação do professor supervisor do UT-CT-QUALIFICA;
- Indicar um membro para participar da comissão permanente de acompanhamento do programa UT-CT-QUALIFICA.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES PARTICIPANTES DO UT-CT-QUALIFICA:

São atribuições dos discentes participantes do UT-CT-QUALIFICA:

- Realizar as atividades de qualificação, conforme descrição da vaga e carga horária;
- Participar, regularmente, das atividades de capacitação oferecidas pela UTFPR-CT;
- Elaborar os relatórios parciais e final, conforme modelo e orientações do professor supervisor;
- Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- Realizar o plano de trabalho, com anuência do professor supervisor, antes do início das atividades do programa;
- Entregar os relatórios parciais e finais para atestar a participação na UT-CT-QUALIFICA (ver Apêndices IV e V)

9. DOS RECURSOS

- 9.1 - Após divulgação dos resultados finais da seleção dos discentes participantes do UT-CT-QUALIFICA pelo proponente, o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado em até 48 horas;
- 9.2 - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do requerente da vaga, devidamente fundamentados, com assunto RECURSO UT-CT-QUALIFICA - Vaga xxxxxx do Departamento xxxxx.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRGRAD-CT ou DIREC-CT, observadas as legislações vigentes;
- 10.2 - O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>
- 10.3 - As atividades de qualificação profissional exercidas pelos discentes no UT-CT-QUALIFICA poderão ser computadas para fins de registro nos cursos de graduação como atividades de ensino, iniciação científica, estágios, atividades complementares, atividades de extensão, atividades de certificação, dentre outras, a depender de análise da coordenação de curso e do professor responsável.
- 10.4 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Marcelo Souza Motta
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Prof. Walmor Godoi
Diretor de Relações Comunitárias e Empresariais
UTFPR - Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Profa. Rossana Finau
Diretora-Geral
UTFPR - Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A)**, em (at) 28/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WALMOR CARDOSO GODOI, DIRETOR(A)**, em (at) 28/02/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/02/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4031026** e o código CRC (and the CRC code) **F5523358**.

APÊNDICE I FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA

(Deve ser preenchido pelo requerente da vaga)

Orientações:

- Copiar este formulário em um documento do tipo "Encaminhamento" no SEI;
- Devem ser assinado pelo chefe de departamento e o supervisor da vaga;
- Após as assinaturas do chefe de departamento e do supervisor encaminhar o processo para a DIRGRAD-CT;
- Em caso de mais de uma vaga, com requisitos e descrições iguais pode, utilizar o mesmo processo;
- A solicitação de vaga deve ser encaminhada à DIRGRAD-CT para homologação, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes do início das inscrições;
- Os requisitantes devem observar atentamente as informações do edital 8/2024 - DIRGRAD-CT
- Caso já tenha selecionado o candidato preencher apenas os itens I a X e as informações do discente selecionado que está no Formulário específico.

I. Departamento Acadêmico e/ou Coordenação de Curso requisitante: _____

II. Nome Completo e Matrícula do Supervisor: _____

III. E-mail e Telefone celular do supervisor: _____

IV. Descrição da vaga/Atividades a serem desenvolvidas: _____

V. Requisitos para a vaga: _____

VI. Número de vagas: _____

VII. Carga Horária Total de Qualificação: _____

VIII. Período de participação no Programa UT-CT-QUALIFICA: _____

IX. Carga Horária Semanal (Conforme item 2.5 do edital): _____

X. Horário de realização das atividades no Programa UT-CT-QUALIFICA: _____

XI. Critérios de Seleção (Conforme item 3 do edital): _____

XII. Período de Inscrição: _____

XIII. Link ou Local de Inscrição: _____

XIV. Documentos necessários para a inscrição: _____

Curitiba, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso Assinatura do Prof. Supervisor

APÊNDICE II

FORMULÁRIO DE ADESÃO DO DISCENTE SELECIONADO NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA

(Deve ser preenchido pelo discente selecionado da vaga)

I. Nome Completo: _____

II. Registro Acadêmico: _____

III. Telefone Celular: _____

IV. E-mail: _____

V. Instituição em que está regularmente matriculado: _____

VI. Curso e período em que está matriculado: _____

- Declaro que tenho pleno conhecimento do Programa de Qualificação Profissional (UT-CT-QUALIFICA) do Campus Curitiba da UTFPR para promoção de capacitação de discentes dos cursos de graduação para atuar em universidades públicas, por meio de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão e a partir das demandas internas dessa IES.
- Declaro que tenho pleno conhecimento das informações contidas no **Edital 08/2024 - DIGRAD-CT e DIREC-CT**, que visa a **PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA**.
- Declaro que a participação no UT-CT-QUALIFICA não incide nenhum recebimento de bolsa ou auxílio.

Curitiba, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Discente Selecionado

APÊNDICE III

PLANO DE TRABALHO NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA

(Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo discente e pelo professor supervisor antes do início das atividades)

I. Nome do Discente: _____

APÊNDICE V

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA UT-CT-QUALIFICA

(Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo discente, professor supervisor e requerente da vaga no final da execução do programa UT-CT-QUALIFICA)

I. Nome do Discente:

II. Departamento Acadêmico e/ou Coordenação de Curso:

III. Nome do Professor Supervisor:

IV. Período de participação no Programa UT-CT-QUALIFICA:

V. Carga Horária efetiva de Qualificação Profissional:

VI. Descrever como a carga horária de qualificação profissional será computado (ver item 10.3 do Edital 08/2024 - DIRGRAD-CT):

VII. Descrição sucinta das atividades realizadas no período de participação no UT-CT-QUALIFICA (preenchido pelo discente)

VIII. Avaliação do desempenho do discente em qualificação no Programa UT-CT-QUALIFICA (preenchido pelo professor Supervisor).

Obs.: Antes de preencher este formulário, conferir se todos os relatórios parciais estão apensados no processo SEI específico.

Curitiba, ____ de ____ de ____.

